



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

Eleições dos Órgãos Autárquicos Locais 2025

Edital

VOTO ANTECIPADO POR RAZÕES PROFISSIONAIS

Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Sátão:
TORNA PÚBLICO QUE, os eleitores recenseados nas freguesias do Concelho que se encontrem nas condições previstas nas alíneas a), b), c), d) e g), do nº 1, do artigo 117º, da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua redação atual), poderão exercer o direito de voto antecipado no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Paulo VI, em Sátão, nos seguintes dias e horários:

DIAS: 2, 3, 4, 5, 6 e 7 de outubro

HORÁRIO: das 09h00m às 12h30m e das 13h30m às 17h00m

Nos termos do nº 2, do artº 118, e nºs 1 e 2, do artº 115º, do mesmo diploma, o **eleitor deverá, no ato**, proceder à **apresentação do seu documento de identificação** e fazer prova do impedimento invocado através de **documento assinado pelo seu superior hierárquico, pela entidade patronal ou outro que comprove suficientemente a existência do impedimento ao normal exercício do direito de voto.**

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

Paços do Município, 17 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Dr.

(No uso de competência e poderes delegados/subdelegados - Ata de Instalação da Câmara Municipal de Sátão, datada de 15 de outubro de 2021)